





PL 3.453/08
PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – CONCESSÕES
PÚBLICAS – FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM
INFRAESTRUTURA”

*CÂMARA DOS DEPUTADOS - COMISSÃO ESPECIAL
DEPUTADO JOÃO MAIA – PRESIDENTE
DEPUTADO ARNALDO JARDIM – RELATOR*

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 29-08-2019

Brasília / Sérgio Aquino – Presidencia FENOP

The background is a dark teal color. It features several abstract, rounded shapes in white, teal, and lime green. A large white shape is at the top left, a large lime green shape is at the top right, and a large white shape is at the bottom left. Smaller teal and white shapes are scattered around. The text 'A FENOP' is centered in white.

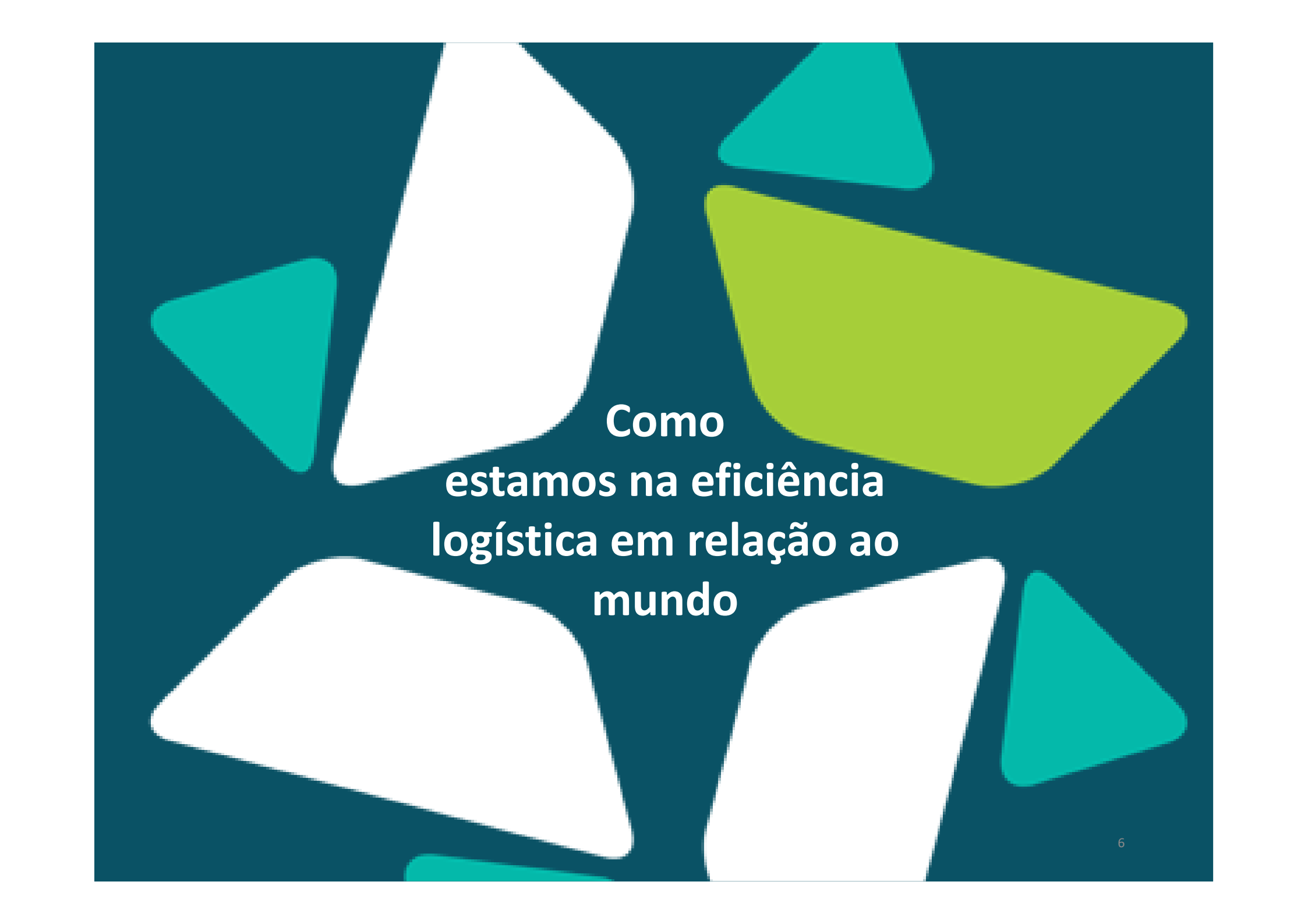
**A
FENOP**

Destaques iniciais sobre a FENOP

- ⊕ **A FENOP – Federação Nacional das Operações Portuárias** é a entidade nacional do Sistema federativo que representa todas as empresas que investem e realizam as operações nos Portos Organizados do país (denominados Portos Públicos);
- ⊕ **A FENOP foi fundada em 01 de Agosto de 1.994** (Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1.993)
- ⊕ A FENOP é a única entidade empresarial do sistema confederativo, com representatividade nacional no setor portuário.
- ⊕ A FENOP sempre busca atuações de forma harmônica e integrada com as Associações empresariais que atuam no setor empresarial portuário;

Destaques iniciais sobre a FENOP

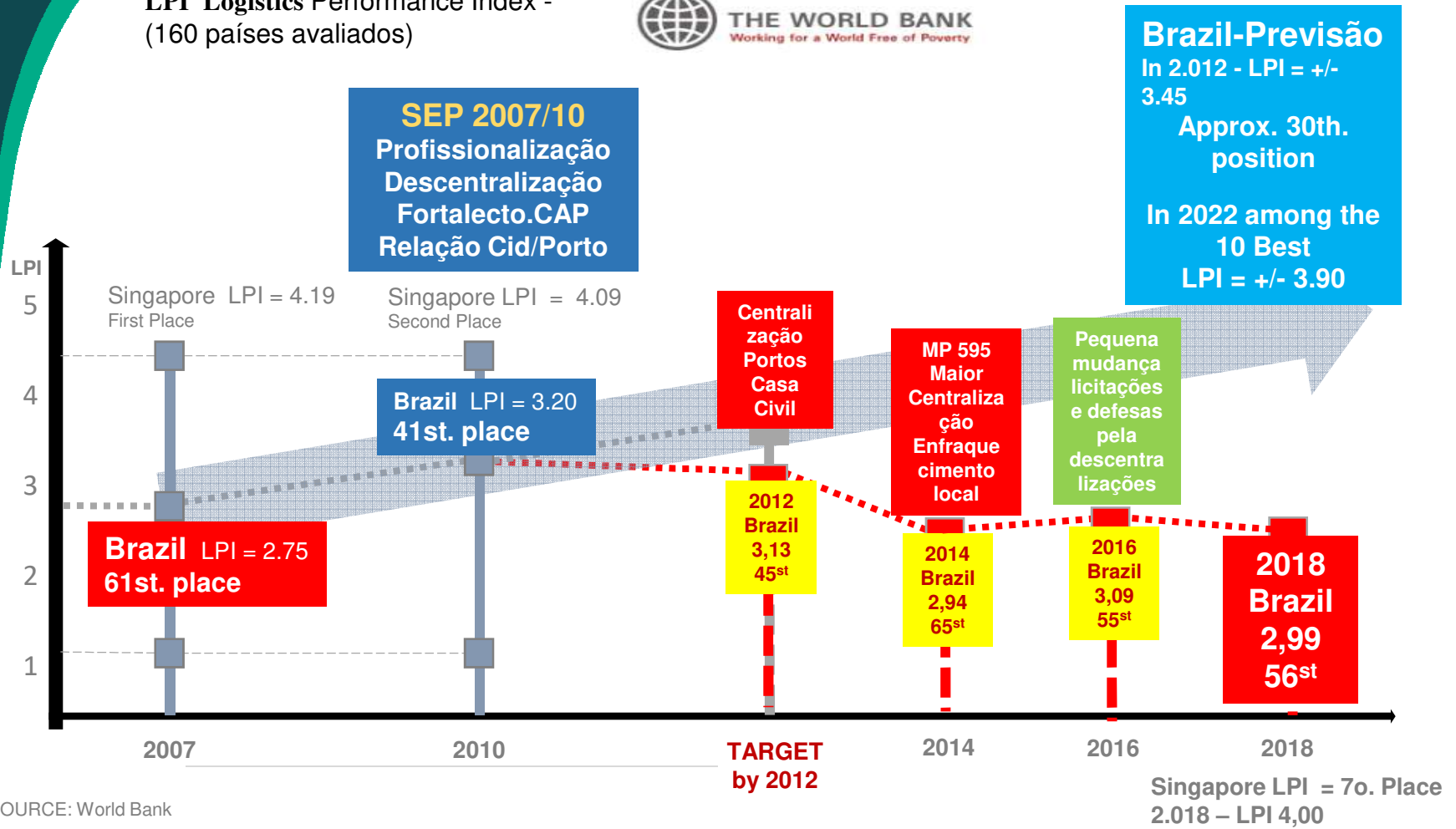
- ⊕ São **352 Operadores Portuários privados**, nos portos brasileiros;
- ⊕ Estas empresas privadas Operadoras Portuárias são localmente representadas pelos Sindicatos Empresariais Portuários (SINDOPs);
- ⊕ São **20 Sindicatos Empresariais Portuários** nos portos brasileiros, em geral com representatividade estadual.

The background is a dark teal color with several abstract, rounded shapes in white, light teal, and lime green scattered across it. The text is centered in the middle of the page.

**Como
estamos na eficiência
logística em relação ao
mundo**

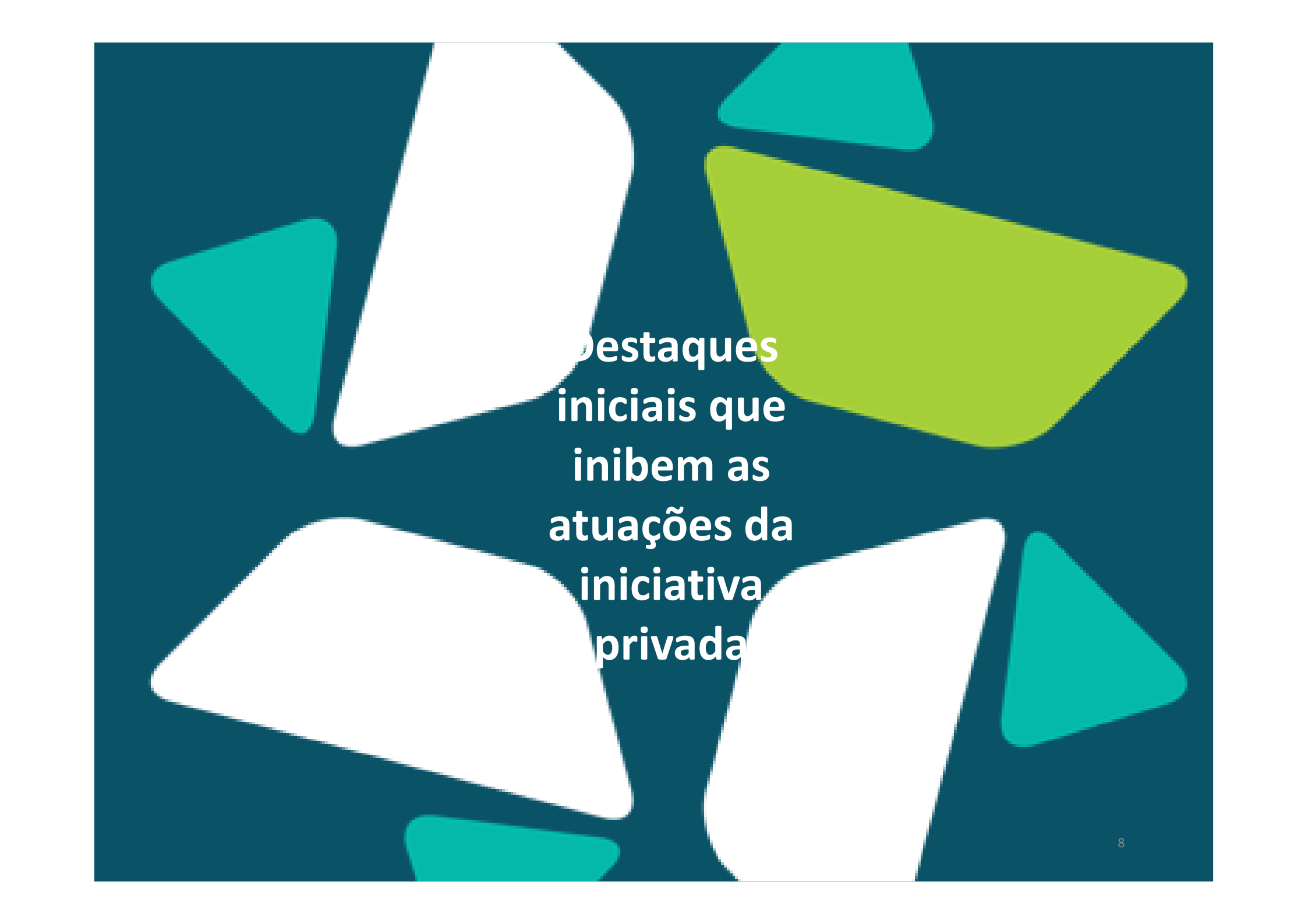
Conseqüências da política na Adm Portuária

LPI Logistics Performance Index - (160 países avaliados)



SOURCE: World Bank

ALEMANHA – 1o. Place 2.018 - LPI 4.20	EUA – 14o. Place 2.018 - LPI 3,89	CHINA – 26o. Place 2.018 - LPI 3,61	CHILE – 34o. Place 2.018 - LPI 3,32	ARGENTINA – 61o. Place 2.018 - LPI 2,89
---	---	---	---	---



**Destques
iniciais que
inibem as
atuações da
iniciativa
privada**

Destaques iniciais que inibem investimentos privados

⊕ Sério problema institucional brasileiro, inviabilizando o país e gerando o denominado “apagão das canetas”:

- ◆ Confusão de competências, como por exemplo o TCU determinando regramentos para Agência Reguladora e determinando a não aplicação de Decreto de competência do Presidente da República;
- ◆ Intervencionismo judicial atuando sobre as decisões discricionárias do Poder Público, quando deveria se ater apenas nas questões formais dos procedimentos;
- ◆ Excesso de regramentos e intervencionismo do Poder Público sobre as atividades empresariais;
- ◆ Confusão entre serviço público e atividade econômica regulada;

Destaques iniciais que inibem investimentos privados

- ⊕ O Brasil precisa aprender a respeitar a convivência e a necessidade, dos relacionamentos entre o Poder Público e a Iniciativa Privada;
- ◆ Como poderemos incentivar as PPPs se no Brasil trata-se as relações entre Poder Público e Iniciativa Privada sempre como se fossem relações espúrias?
- ◆ Precisamos punir os desvios de condutas, porém valorizar a necessidade e as atuações da iniciativa privada em apoio às deficiências do Poder Público.



**Infraestrutura
e iniciativa privada
fundamentais para
a recuperação
econômica**

Infraestrutura e iniciativa privada - fundamentais


- ⊕ Os investimentos em infraestrutura são fundamentais para a recuperação econômica do país e básicos para a geração de empregos;
- ◆ O Poder Público não tem condições de investir;
- ◆ Somente a iniciativa privada pode atuar neste momento crucial para o Brasil;



**PPPs
inviabilizadas**

PPPs inviabilizadas

- ⊕ Falta de Planos de Estado (descontinuidade) – Atual Governo Exceção – manteve equipe PPI;
- ⊕ Legislação básica de concessões é inadequada (Lei 8.666/93);
- ⊕ Confusões nos conceitos de serviço público e atividades econômicas reguladas (Ex. TCU ainda fala em tarifas de operadores portuários – praticam preços)
- ⊕ Excesso e conflitos de legislações e de intervenientes;
- ⊕ Excessiva centralização decisória no Gov. Federal;
- ⊕ Insegurança jurídica;
- ⊕ No setor portuário alterações legais por MP sem debates e afrontando contratos;



**Propostas para
viabilização e
atratividade de
PPPs**

Propostas para viabilização das PPPs

⊕ Substituir a Lei 8.666/93 por um novo marco regulatório mais ágil e com base na modelagem do Banco Mundial; (short list e etc);



⊕ https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/acesso_informacao/internacional/manuais_diretoria_projetos_internacionais/manual_contratacao_pessoa_juridica.pdf

⊕ Regramentos claramente diferenciados para aquisição de bens e serviços, concessões e PPPs;

⊕ Valorizar e priorizar o modelo de Autorizações;

⊕ Envolvendo a revisão também das leis;

- ▶ 8.987/95 (concessões serviços públicos)e
- ▶ 11.079/04 (PPP's)

Propostas para viabilização das PPPs

- ⊕ Garantir o conceito de que as necessidades de infraestrutura, devem ser consolidadas em **Planos de Estado** e portanto não sujeitas a alterações por meras vontades de Governos;
- ⊕ Garantir tratamentos diferenciados e ágeis, nos licenciamentos ambientais, para investimentos de infraestrutura constantes nos Planos de Estado;

Propostas para viabilização das PPPs

- ⊕ Gerar regramentos que impeçam a utilização do TCU como instância recursal nas disputas licitatórias;
- ⊕ Avaliar regramentos que reduzam as interferências judiciais sobre decisões discricionárias do Poder Público e se concentrem nas questões procedimentais, nos processos licitatórios de concessões;

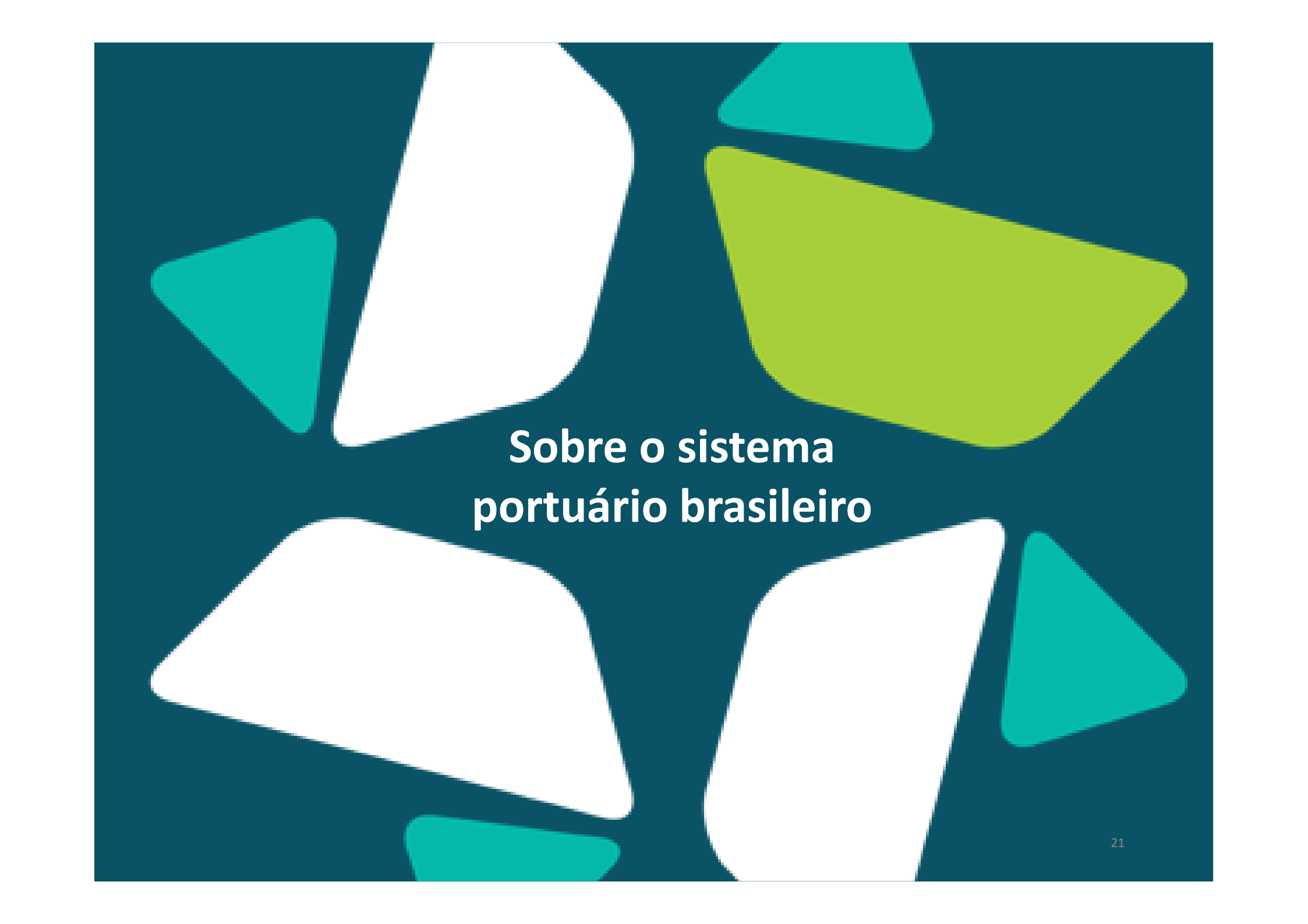
Propostas para viabilização das PPPs

- ⊕ Gerar regramentos definindo claramente que Agências Reguladoras não podem atuar sobre temas que já contam com outras instituições legalmente competentes (Ex. Preços/CADE – Ambiental/IBAMA e Ag.Estaduais – Trabalhistas/Secretaria do Trabalho e etc)

Propostas para viabilização das PPPs

⊕ Contemplar as propostas formuladas pelo Professor Gesner de Oliveira – fruto de trabalhos elaborados na FGV, com destaques especiais:

- ▶ Debêntures incentivadas (melhorando);
- ▶ Melhorias nas manifestações de interesse;
- ▶ Aperfeiçoar os sistemas de garantias;
- ▶ Revisão nos critérios de partilhamento de riscos;
- ▶ Regramentos claros e rígidos sobre intervenção pública, exclusivamente para garantia do objeto contratado, visando Segurança jurídica;



**Sobre o sistema
portuário brasileiro**



FENOP

Federação Nacional das
Operações Portuárias



Parcerias Público Privadas – Concessões Públicas – Fundos de
Investimentos em Infraestrutura”



Atual sistema portuário brasileiro

Dois regimes de atuação para iniciativa privada

**Operação
Privada
Arrendamento**

**Administração
Pública ou
Concessão**

**Porto
Organizado
(Porto
Propriedade
Pública)**

**Operação
Privada**

**Administração
Privada**

**Porto
Privado
Autorizado**

Atual sistema portuário brasileiro**Dois regimes de atuação para iniciativa privada**

⊕ Dois modelos de exploração portuária pela iniciativa privada:

◆ Porto Organizado (Porto Propriedade Pública)

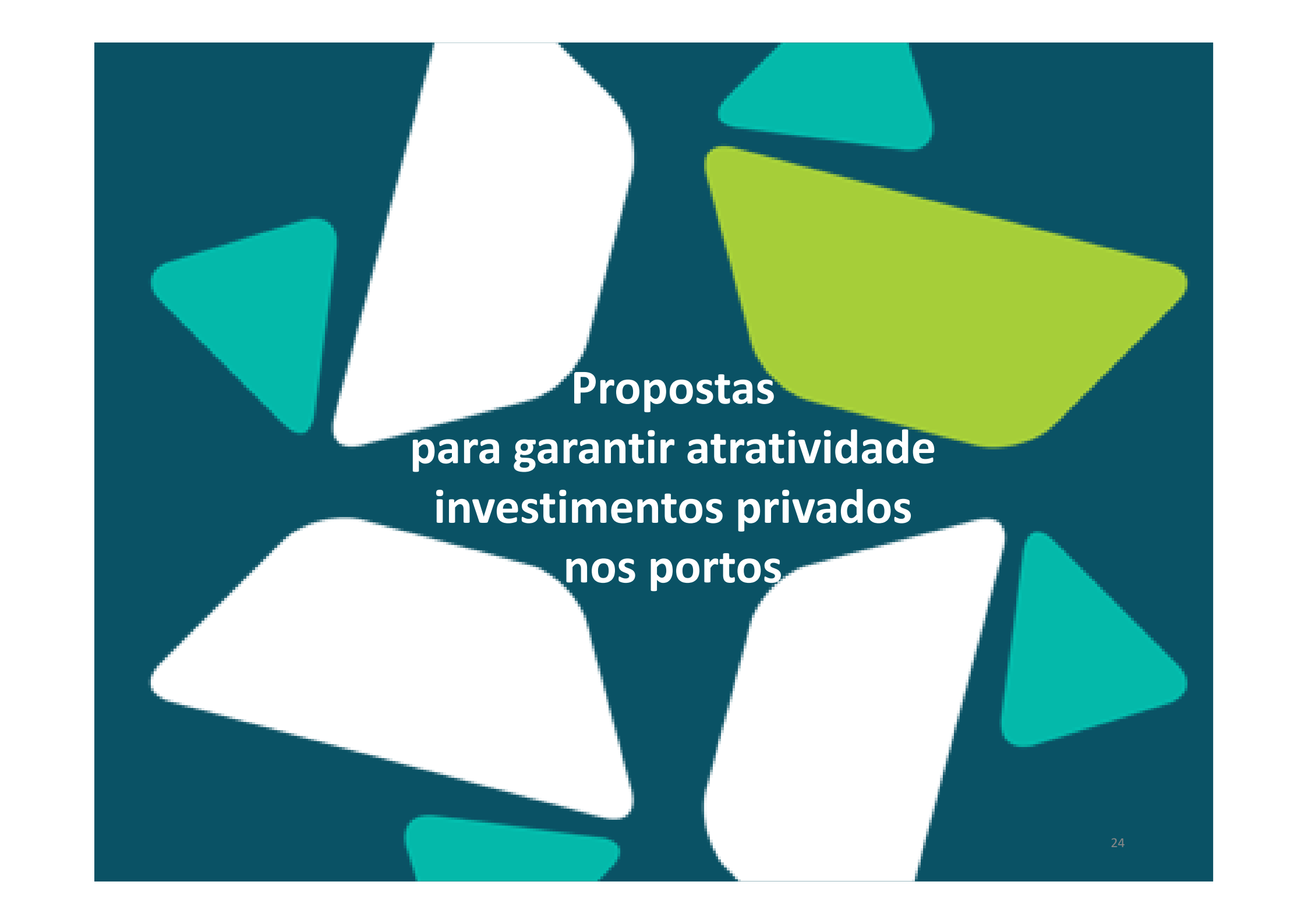
- ▶ Conceito do land lord
- ▶ **Arrendamento** de área e instalações públicas;

◆ Terminal Privado (Porto Propriedade Privada)

- ▶ Conceito do Private Porto
- ▶ **Autorização** para implantação

⊕ Operação portuária privada não é serviço público – não dependem de concessão;

⊕ Os dois modelos são importantes e precisam contar com o mesmo grau de atratividade;



**Propostas
para garantir atratividade
investimentos privados
nos portos**

Para maior atratividade de investimentos privados nos portos

⊕ Regrar claramente que operação portuária, realizada pela iniciativa privada, é uma **atividade econômica regulada**;

◆ Não é serviço público;

◆ Não depende de concessões:

▶ **Arrendamentos** de áreas e instalações para os terminais dentro de portos organizados (Licitações para estes bens públicos e não para o exercício da atividade);

▶ **Autorizações** para os terminais privados (sem licitação pois não envolve bem público)

Para maior atratividade de investimentos privados nos portos

- ⊕ Tratamento adequado nos regramentos para licitações de áreas e contratos operacionais nos Portos Organizados;

- ◆ Clara previsão quanto a não aplicação do regime jurídico de concessões, para arrendamentos portuários (não envolvem concessões);

- ◆ Clara previsão legal que arrendamentos e operações portuários serão empreendidos segundo regramentos definidos pelo respectivo CAP – Conselho de Autoridade Portuária;

Para maior atratividade de investimentos privados nos portos

- ⊕ Revisitar as legislações das Agências Reguladoras:
 - ◆ Impedir sobreposição regulatória (ANTAQ/ANP etc);
 - ◆ Reduzir intervencionismo;
 - ◆ Garantir livre mercado e sigilo concorrencial;
 - ▶ ANTAQ exigindo informação de preços;
 - ▶ ANTAQ exigindo padronização de rubricas
 - ◆ Garantir otimização de estruturas e sistemas;
 - ▶ ANTAQ exigindo Contabilidade regulatória;

Para maior atratividade de investimentos privados nos portos

- ⊕ Alterar a atual lei portuária – Lei 12.815/13, em especial quanto a:
 - ◆ Garantir os avanços dos TUPs – Terminais Privados;
 - ◆ Modelo Landlord port (modelo recomendado pelo Banco Mundial – em cada cinco portos no mundo quatro são Landlord port);
 - ◆ CAP – Conselho de Autoridade Portuária deliberativo;
 - ◆ Legislação laboral e OGMO (Órgão Gestor Mão de Obra do Trabalho Portuário);
 - ◆ Programas de dragagens;

Para maior atratividade de investimentos privados nos portos

⊕ LANDOLORD PORT:

- ◆ Descentralização;
- ◆ Autoridade portuária verdadeira e local;
- ◆ Autonomia administrativa e financeira;
- ◆ Concorrência intra e entre portos;

Para maior atratividade de investimentos privados nos portos

⊕ CAP – Conselho de Autoridade Portuária:

- ◆ Recuperar sua composição porém com maiores controles nas nomeações;
- ◆ Recuperar competência deliberativa;
- ◆ Substituir os CONSADs – Conselhos Administração;
- ◆ Atribuir novas competências aos CAPs:
 - ▶ Homologação dos Diretores das Adms. Portuárias (inibir política partidária na AP);
 - ▶ Aprovação de regramentos diferenciados para licitações de arrendamentos ou contratos operacionais e transitórios;

Para maior atratividade de investimentos privados nos portos**⊕ DRAGAGENS nos Portos Organizados:**

- ◆ Legislação diferenciada permitindo prazos mais alongados nas contratações;
- ◆ Previsão de execução dos serviços por Condomínios, formados por arrendatários e operadores portuários em cada Porto Organizado, com o recebimento do item tarifário (mediante manifestação de interesse de tais segmentos privados);
- ◆ Rediscutir o tema também dentro das estratégias de recuperação da Marinha Mercante;

The background is a dark teal color. It features several abstract, rounded shapes in white, light teal, and lime green. The shapes are scattered across the page, with a large white shape in the upper left, a large lime green shape in the upper right, and a large white shape in the lower left. The word "CONCLUSÕES" is centered in white, bold, uppercase letters.

CONCLUSÕES

Para maior atratividade de investimentos privados nos portos

MEDIDAS URGENTES NECESSÁRIAS

- ⊕ Sanear as administrações Portuárias;
 - ◆ Garantir profissionalização da direção;
 - ◆ Descentralizar;
 - ◆ Reduzir quadros;
 - ◆ Terceirizar serviços;
 - ◆ Administração portuária como fomentadora de negócios

CONCLUSÕES

- ⊕ O Brasil tem grande deficit de infraestrutura e serviços públicos;
- ⊕ Somente os investimentos privados poderão suprir as necessidades brasileiras;
- ⊕ O Sistema legal brasileiro precisa ser modernizado para atrair investimentos privados;
- ⊕ O setor portuário brasileiro avançou muito, porém pode avançar ainda mais com os investimentos privados;
- ⊕ A legislação portuária brasileira precisa ser revista, seguindo as melhores práticas mundiais, para atrair mais investimentos privados;
- ⊕ O REPORTO (Regime Tributário para incentivo à Modernização da Estrutura Portuária) precisa ser prorrogado;
- ⊕ A FENOP permanece a disposição para dialogar sobre textos legais;



Chega de jeitinhos brasileiros





FENOP

Federação Nacional das
Operações Portuárias



Obrigado!

Centro Empresarial Norte, SRTVN 701
Conjunto A, sala 218, Brasília – DF, Brasil
CEP 70719-903 | Fone: (61) 3226-7005
fenop@fenop.com.br

Sérgio Aquino
presidencia@fenop.com.br
aquino@spaconsult.com.br